



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 06 de Março de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, sobre a seguinte proposição Plenária.”

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias**, dentro dos requisitos legais, para solicitar a realização de uma reforma administrativa com o objetivo de promover a contenção de gastos, especialmente no que se refere à estrutura de diversas secretarias municipais.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me às Vossas Excelências, mui respeitosamente, para indicar a necessidade de uma reforma administrativa, visando otimizar os recursos públicos e garantir maior eficiência na gestão municipal.

Ocorre que diante do atual cenário econômico e da necessidade de responsabilidade fiscal, torna-se essencial reavaliar a estrutura administrativa do Município, buscando reduzir custos desnecessários sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população. A reestruturação de secretarias e setores pode permitir uma melhor alocação de recursos, promovendo uma administração mais enxuta e eficaz.

Conforme o **projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA)** para 2025, encaminhado pela Prefeitura à Câmara Municipal, a receita estimada para o próximo exercício é de R\$ 545,2 milhões. Observa-se que, em 2022, o município arrecadou R\$ 362 milhões, dos quais 20% foram provenientes de receitas tributárias próprias e 57,6% de transferências correntes. Embora tenha havido um excesso de arrecadação de 9,4% em relação ao estimado para aquele ano, é imprescindível manter uma gestão fiscal responsável, especialmente diante do aumento projetado nas receitas.

Adicionalmente, a **Lei Ordinária n.º 3.328/2024** alterou dispositivos da **Lei n.º 3.255/2023**, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2024, indicando ajustes necessários no planejamento orçamentário municipal.

Dessa forma, a presente indicação visa sugerir que o Executivo Municipal estude e implemente medidas de contenção de despesas na administração pública, promovendo ajustes que favoreçam um equilíbrio orçamentário sustentável, garantindo que os investimentos sejam direcionados para áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.

Certo de que Vossa Excelência compreenderá a relevância desta Indicação e prestará o apoio necessário, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessários.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1DC-A6F8-0A05-9E0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 06/03/2025 10:49:03

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/03/2025 às 11:49 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C1DC-A6F8-0A05-9E0E>